



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
 Centro de Ciências Sociais
 Faculdade de Serviço Social
 Programa de Pós-Graduação em Serviço Social



EDITAL MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2014

A Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no prazo de **02 a 27 de setembro de 2013** estarão abertas as inscrições online para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, nível **Mestrado**, Área de Concentração em Trabalho e Política Social, para turma com início em **2014/ 1º semestre**.

O Programa estrutura-se em torno de três (3) Linhas de Pesquisa*, a saber:

- 1) Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social ;
- 2) Questão Social, Políticas Públicas e Serviço Social;
- 3) Identidades, Cultura, Políticas Públicas e Serviço Social.

* A descrição das linhas de pesquisa e a relação dos professores encontram-se no sítio do Programa: **www.ppgservicosocial.uerj.br**.

I – VAGAS E CLIENTELA:

I.1. Serão oferecidas **25 vagas** destinadas a portadores de diplomas de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como de outros cursos superiores, de duração plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Pré-inscrição:

II.1.1) antes de efetivar a sua inscrição presencialmente, o candidato deverá realizar a pré-inscrição, por meio do preenchimento da ficha de inscrição online acessível pelo sítio **www.ppgservicosocial.uerj.br**. A pré-inscrição ocorrerá do **dia 02 setembro até 25 de setembro de 2013**.

II.2. O candidato deverá informar em sua ficha de inscrição os seguintes itens:

II.2.1. afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato;

II.2.2. compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará às atividades do mestrado (especificando dias e horários);

II.2.3. a opção pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês, francês ou espanhol, para o qual deseja realizar prova ou apresentar certificado de proficiência;

II.2.4. a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa. Caberá, exclusivamente, ao Colegiado do PPGSS a alocação dos professores orientadores de dissertações e teses.

II.3. Procedimento para efetivação da inscrição:

II.3.1) O candidato **residente no estado do Rio de Janeiro** deverá apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão João Lyra Filho, Bloco D, 9º andar, sala 9002, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ (CEP. 20.550.013), no período **de 02 a 27 de setembro, das 14h às 19h**, munido dos seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição online, preenchida e impressa;
- b)** Currículo Lattes atualizado (uma via);
- c)** Carteira de Identidade;
- d)** Uma foto 3x4 de data recente;
- e)** Anteprojeto (em uma via) de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, explicitando o tema da investigação, sua relevância, metodologia e bibliografia básica. Deverá ser apresentado em um máximo de 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação: fonte Arial; tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm.

II.3.2) O candidato **residente fora do Estado do Rio de Janeiro** poderá efetivar sua inscrição via SEDEX, através do encaminhamento da documentação descrita no item acima, para o endereço supracitado da Secretaria do Programa. Serão aceitas inscrições com data de postagem até o dia **27 de setembro de 2013**.

II.4. Candidatos estrangeiros, residentes no país, deverão apresentar adicionalmente:

II.4.1. Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

II.4.2. Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.5. Resultado das inscrições:

II.4.1) A inscrição no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social será confirmada após verificação da documentação.

II.4.2) O resultado geral das inscrições será divulgado **a partir das 16h** no mural da Secretaria do Programa no **dia 02 de outubro de 2013** e/ou através do sítio do programa.

II.4.3) O candidato que não apresentar **toda** a documentação exigida acima terá menção de inscrição **não aceita**, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**, e conforme calendário (item VI) estipulado no presente edital:

III.1.1) Prova Escrita sem consulta, de caráter eliminatório;

a) o candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da efetivação da matrícula) e do seu documento de identificação;

b) a prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por seu número de inscrição. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia constante do Anexo deste edital, valorizando-se as adições feitas pelo

candidato nas respostas das três (3) questões. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas;

c) o candidato que obtiver nota igual ou superior a **sete** nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

III.1.2) Entrega de documentação (somente para os aprovados na prova escrita);

a) Currículo Lattes atualizado, com uma via de documentação comprobatória;

b) cópia frente e verso do diploma de graduação plena;

b.1) o candidato cujo diploma ainda não tiver sido expedido deverá apresentar declaração da IES indicando a data de conclusão, a data da colação de grau, além de apresentar também documento que comprove a solicitação do diploma. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa;

b.2) no caso de candidato possível concluinte de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2012, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;

c) cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação plena, com data de colação de grau;

c.1) cópia do Histórico Escolar, com os registros até o semestre em questão, para o candidato que esteja na condição expressa no item b.2.1;

d) cópia do CPF;

e) cópia da carteira de identidade (não é válido carteira de motorista);

f) uma foto 3x4 de data recente;

III.1.3) Entrevista, de caráter eliminatório;

a) A entrevista, realizada por bancas de, no mínimo três professores integrantes da Comissão de Seleção do Programa, constará de arguição oral sobre a prova escrita, o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no currículo do candidato. Será avaliada, ainda, a disponibilidade de tempo para realização do mestrado, de acordo com compromisso explicitado na ficha de inscrição, bem como a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa.

III.1.4) Prova de Língua Estrangeira

a) Será exigida do candidato a tradução livre de um texto no idioma escolhido, sendo facultativa a utilização de seu próprio dicionário. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

b) Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

b.1) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;

b.2) o candidato portador de certificado de proficiência, em um dos três idiomas previstos por este edital, emitido por instituição credenciada.

b.3) A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora sobre a documentação apresentada.

c) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

IV.1) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver **nota mínima 7,0 (sete)**;

IV.2) será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver **nota mínima 7,0 (sete)**;

IV.3) será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que obtiver menção **apto**;

IV.3.1) o candidato que não obtiver a menção *apto* na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua escolhida, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

IV.3.2) no caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o aluno será desligado do Programa;

IV.3.3) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção *apto* no exame de proficiência em Língua Portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

IV.3.4) no caso de uma segunda reprovação na prova de Língua Portuguesa, o aluno será eliminado do Programa.

IV.4) dos resultados das etapas **IV.1** e **IV.2** do processo seletivo será extraída a média final obtida por cada candidato, a qual será utilizada para fins de aprovação e classificação;

IV.5) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o candidato poderá ser aprovado, mas não classificado;

IV.6) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

IV.7) em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

IV.7.1) maior nota na prova escrita;

IV.7.2) maior nota na entrevista;

IV.7.3) maior idade.

V - MATRÍCULA:

V.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas estabelecido pelo Programa;

V.2) No ato da matrícula o candidato deverá entregar uma foto 3x4 de data recente, e apresentar os originais do diploma de graduação, do histórico escolar completo, do CPF e da identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa, além de apresentar também o recibo de envio ao CNPQ do Currículo Lattes completo e atualizado.

V.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. No entanto, a não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

V.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Serviço Social se realizará de 27 a 31 de janeiro de 2014, das 14h às 19h, na Secretaria do Programa.

V.5) Em caso de vagas não preenchidas, ao término do período de matrícula, a Coordenação do Programa procederá à reclassificação dos candidatos, conforme estabelecida no calendário deste edital.

VI – CALENDÁRIO MESTRADO 2014:

a) PRÉ- INSCRIÇÃO ONLINE (obrigatória):

Data: 02 a 25 de setembro de 2013 pelo sítio www.ppgservcosocial.uerj.br

b) EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: 02 a 27 de setembro de 2013

Horário: 14:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

c) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 02 de outubro de 2013

Horário: a partir das 16:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D e/ou sítio do PGSSS

d) PROVA ESCRITA:

Data: 08 de outubro de 2013

Horário: 14:00 às 18:00 horas.

Local: a ser divulgado pela secretaria do PPGSS

e) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 05 de novembro de 2013

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

f) ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

Data: 05 de novembro de 2013

Horário: 14:00 às 20:00 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

g) ENTREVISTAS:

Datas: 06, 07, 08 e 11 de novembro de 2013

Horário: conforme calendário a ser divulgado

Local: a ser divulgado pela Secretaria do PPGSS

h) RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

Data: 12 de novembro de 2013

Horário: a partir das 18:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social – 9º andar / Bloco D

i) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 21 de novembro de 2013

Horário: 14:00 às 16:00 horas

Local: a ser divulgado pela banca

j) RESULTADO FINAL:

Data: 09 de dezembro de 2013

Horário: a partir das 16:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D e/ou do sítio do PPGSS

k) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 10 de dezembro de 2013

Horário: 18h às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

I) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 12 de dezembro de 2013

Horário: a partir das 18 horas

Local: Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social – 9º andar / Bloco D

m) MATRÍCULA:

Data: 27 a 30 de janeiro de 2014

Horário: 14h às 19 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

n) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 31 de janeiro de 2014

Horário: a partir das 15 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

o) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 04 e 05 de fevereiro de 2014

Horário: 14h às 19 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7.2) Serão analisados **somente** recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

7.3) O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2014/1º semestre.

7.4) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

7.5) Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

7.6) A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, toda a documentação será descartada.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Rua, São Francisco Xavier 524, 9º andar, Bloco D, sala 9002,

Maracanã, CEP: 20550.013. Rio de Janeiro, RJ.

Telefone(s): (55) (21) 2334-0299 Ramal: 228

e-mail: fss.capes@gmail.com

Home Page: www.ppgservicosocial.uerj.br



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
 Centro de Ciências Sociais
 Faculdade de Serviço Social
 Programa de Pós-Graduação em Serviço Social



ANEXO - BIBLIOGRAFIA

- ABREU, M. *Serviço Social e a organização da cultura*. São Paulo: Cortez, 2002 (Introdução e cap. III).
- BARROCO, Maria Lúcia Barroco. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*- Brasília:CEFESS, ABEPSS, 2009 (Unidade II, seção 2.3, p.165-184)
- BEHRING, Elaine R. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*- Brasília:CFESS, ABEPSS, 2009 (Unidade I, seção 1.3, p.69-86)
- BOBBIO, N. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. São Paulo, Paz e terra, 1997, caps. I, II e III, (p. 13-126).
- COUTINHO, C. N. *A dualidade dos poderes: Estado, revolução e democracia na teoria marxista*. São Paulo: Brasiliense, 2ª ed., 1987.
- GRAMSCI, A. Americanismo e fordismo. In: *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 6ª ed. 1988,(p. 375-413).
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2ª ed. 1993, (Parte II, p. 115-184).
- IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-sociológica*. 17ªed. São Paulo: Cortez/Celats, 2005. Primeira parte: proposta de interpretação teórico-metodológica. (Caps. I e II, p.29-121).
- IAMAMOTO, M.V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo, Cortez, 2007 (cap. III, p.209-331)
- MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In: *Cidadania, classe social e "status"*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, (cap.III, p. 57-114).
- MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: *O Capital*. Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, t.I, vol.I, 1985,(p.149-163).
- _____.Salário, preço e lucro. In: *Marx*. São Paulo: Abril Cultural, 1974, p.61-107 (Coleção "Os Pensadores").
- MOTA, A. E. *Cultura da crise e seguridade Social*. São Paulo: Cortez, 1995, (cap.1,2 e 3).
- NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1990,(cap.2.)
- _____. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: *Capacitação em serviço Social e Política Social*, Brasília, CEFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999 (módulo I)
- RAMALHO, R. & SANTANA, M. A (orgs.) *Além da fábrica*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- VIANNA, M. L. T. W. *A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Revan / IUPERJ-UCAM, 1998,(cap.IV, p.130-166.)
- YAZBEK, M. C. *Classes subalternas e assistência social*. São Paulo: Cortez, 1993. Cap. I e II, p. 35-82.